



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º

ASSUNTO:

:-DECRETO Nº34 DE 13 DE MAIO DE 1974:-

Abre Crédito Especial para auxílio
a Santa Casa de Misericórdia de
Franca.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº42, de 13 de maio de 1974,

-:D E C R E T A:-

- Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de Cr\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), para auxílio à Santa Casa de Misericórdia de Franca - 6.2 - 3.215.71 -
- Artigo 2º) - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação total da dotação orçamentária 6.2 - 3.215.72 - 01 - Casa de Saude Alan - Kardec - Cr\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).
- Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 13 de maio de 1974.

O Prefeito Municipal,


-Fabio Luiz Pinheiro-

Afixado na Portaria da Prefeitura
Municipal, em 13 de maio de 1974.


-Luiz Geraldo Rodrigues Nunes-